



MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1043/2020

Sumário: Consulta pública do processo n.º 567/2019, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a aprovação de uma operação de loteamento dos lotes A e B, que incide sobre o prédio sito no Lugar de Abraão ou Portas — Freguesia de Maximinos (atualmente integrada na UF de Maximinos, Sé e Cidade).

Consulta pública — Processo n.º 567/2019 — E/23528/2020

Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2019/11/13:

Faz saber que, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo B-1/11.º do Código Regulamentar do Município de Braga se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a aprovação de uma operação de loteamento, que incide sobre o prédio sito no Lugar de Abraão ou Portas — Freguesia de Braga (Maximinos), atualmente integrada na União das Freguesias de Braga (Maximinos, Sé e Cidade), desta cidade, constituída por 2 lotes de terreno, designados por lotes A e B, sendo o lote A constituído por 11 pisos e 88 fogos e o lote B constituído 10 pisos e 63 fogos, destinados a habitação coletiva, em que é requerente INVESPRÉDIO — Investimentos Imobiliários. S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objeto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis e;
- d) A eventual lesão de direitos subjetivos; Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, bem como eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao Município, se encontra disponível, para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Póculo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito local.

2020/08/21. — O Vereador, *Miguel Sopas de Melo Bandeira*, Dr.

313526566